



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 482, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23072.254805/2023-28, resolve:

Art. 1º Criar as Unidades Organizacionais subordinadas à estrutura do Departamento de Registro e Controle Acadêmico atribuindo as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	UORG PAI - Código SIORG	Função
DIVISÃO DE COORDENACAO DE MATRICULA	23303	01 (uma) função FG-04
SETOR DE EDUCACAO A DISTANCIA	23303	01 (uma) função FG-04
GESTAO E COLETA DE DADOS	23303	01 (uma) função FG-04
SETOR DE EXPEDICAO DE DIPLOMAS	23303	01 (uma) função FG-04
SETOR DE SERVICOS GERAIS	23303	01 (uma) função FG-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 19/01/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2975262** e o código CRC **BABCF311**.